



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua SL05, nº 164, no Jardim São Lucas III, para que seja feita a roçada e limpeza geral no lugar e nos terrenos vizinhos à direita e à esquerda.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 54/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que, juntamente da equipe competente, notifique o proprietário sobre as péssimas condições de limpeza em que se encontra o terreno de sua posse. O local encontra-se atualmente com o mato extremamente alto, proporcionando, além de criadouros do mosquito *Aedes Aegypt*, ambiente propício à proliferação de insetos peçonhentos e outras pragas urbanas indesejadas, além do que, fere a Lei Municipal n.º 4256/2015, que trata justamente sobre a questão dos terrenos em situação de abandono. A localização do referido terreno está evidenciada no mapa anexo, com destaque em cor mais escura; é na Rua SL5, número 164, no Jardim São Lucas III, e a limpeza deve ser realizada nos terrenos à esquerda e direita do imóvel em questão, apontado pelas setas em vermelho na imagem.

É de conhecimento da Administração que este Edil, em outra oportunidade e já desgastado pelo número de tentativas sem sucesso de mover a máquina pública no sentido de dar cumprimento à legislação vigente no que tange à questão abordada neste documento, precisou, em processo, recorrer ao Tribunal de Contas do Estado para apontar tal descumprimento da Lei n.º 4256/2015 e, no entanto, observo que pouco foi movimentado sobre a questão, o que me faz não somente alertar, mas novamente pedir encarecidamente providências quanto à questão aqui levantada, antes que tal conduta ocasione problemas de ordem maior a essa população, pagadora de impostos, cumpridora de seus deveres e portanto, digna de seus direitos.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)

Leandro Moretti Serrano
Vereador

Ind. 54-2023 - Leandro.docx

Documento número #800139b8-e9ee-43ce-b627-749e08bf4f37

Hash do documento original (SHA256): 0269aa6c390d2a4fdc7a370fb617a5ab893ed707192cc3cb27a5e5292e63ec29

Assinaturas



Leandro Moretti Serrano

CPF: 215.786.148-30

Assinou em 28 fev 2023 às 14:36:35

Log

- 28 fev 2023, 14:29:21 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 800139b8-e9ee-43ce-b627-749e08bf4f37. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2023, 14:29:22 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 28 fev 2023, 14:36:35 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.456.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2023, 14:36:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 800139b8-e9ee-43ce-b627-749e08bf4f37.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 800139b8-e9ee-43ce-b627-749e08bf4f37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.